



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 5.020 DE 03 DE JUNHO DE 2.013.
"CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO AGUDENSE DA TERCEIRA IDADE (AATI) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

- considerando a existência da Lei nº 4.509 de 09 de maio de 2.013;

DECRETA::

Art. 1º - Fica concedido auxílio financeiro a ASSOCIAÇÃO AGUDENSE DA TERCEIRA IDADE (AATI) com a finalidade de auxiliar no término da construção do prédio da entidade, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)).

Parágrafo Único – O pagamento do auxílio financeiro será feito em uma única parcela.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 52.3.3.50.41.00..

Art. 3º - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 03 de junho de 2.013.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal